



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação

Dr. Henrique Santillo – CRER

RELATÓRIO MENSAL

Contrato de Gestão nº 123/2011 (11º Termo Aditivo)

Referência: DEZEMBRO/2021

Goiânia-GO

Janeiro/2022

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Moraes Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente

Daniel Lagni - Diretor Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO CRER

Válney Luiz da Rocha - Diretor Geral

Ciro Bruno Silveira Costa - Diretor Técnico de Reabilitação

Paulo Cesar Alves Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - IDENTIFICAÇÃO	5
3 - ATIVIDADES REALIZADAS	6
3.1 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	6
3.2 - CENTRO CIRÚRGICO	7
3.3 - ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	8
3.4 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS.....	9
3.5 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD).....	10
3.6 - OFICINA ORTOPÉDICA FIXA/ITINERANTE + APARELHOS AUDITIVOS ..	11
3.7 - SADT EXTERNO (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico).....	13
3.8 - SADT INTERNO (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)	13
4 - METAS DE PRODUÇÃO MENSAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	14
4.1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS	14
4.2 - ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	15
4.3 - INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO	21
5 - TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES	31
TABELA 1 - ABSENTEÍSMO - ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO INSTITUCIONAL (GERAL)	31
TABELA 2 - ABSENTEÍSMO - POR CARGO (CELETISTAS).....	32
6 - CONCLUSÃO	34
7 - ANEXO	36
7.1 - Quantitativo de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) apresentadas na competência de dezembro de 2021.....	36

1 - APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, faz-se nesta oportunidade a apresentação do **Relatório de Execução do Contrato de Gestão** referente ao mês de **dezembro/2021**.

Em setembro de 2002 a SES/GO e AGIR firmaram contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CRER, instituição de referência na atenção à pessoa com deficiências física, auditiva, intelectual e visual, no Estado de Goiás, localizado na cidade de Goiânia, sito a Av. Vereador José Monteiro, nº 1.655, CEP nº 74.653-230, Setor Negrão de Lima.

Inicialmente foi recebido do Governo do Estado de Goiás uma estrutura física com 8.823m² e durante a gestão da AGIR expandiu-se para 33.275,56m² de área construída, abrangendo 8 salas cirúrgicas, 7 ginásios para terapias, 4 piscinas para hidroterapia, 156 leitos de internação e 20 leitos de UTI.

A AGIR, como organização social que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, busca gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de análises criteriosas dos dados e informações para nortear suas decisões de forma eficaz. Portanto, o relatório apresentado parte deste princípio.

Cumprindo exigências do Contrato de Gestão nº 123/2011 e seus aditivos, este relatório apresenta subsídios necessários para que a SES/GO analise o desempenho das principais atividades realizadas no CRER e assim fundamente sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

Os dados que serão apresentados neste relatório são extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada. As informações evidenciadas demonstram o cenário atual dos atendimentos prestados pela instituição.

2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER;

CNES: 2673932;

Endereço: Av. Vereador José Monteiro, nº 1.655 - Setor Negrão de Lima - Goiânia – GO;

CEP: 74.653-230;

Tipo de Unidade: Hospital Especializado em Reabilitação;

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO – SMS Goiânia.

3 – ATIVIDADES REALIZADAS

O CRER como instituição de referência na atenção à pessoa com deficiência tem por missão: “Oferecer assistência à saúde da pessoa com deficiência, fundamentada no ensino e pesquisa”, tendo como os principais valores:

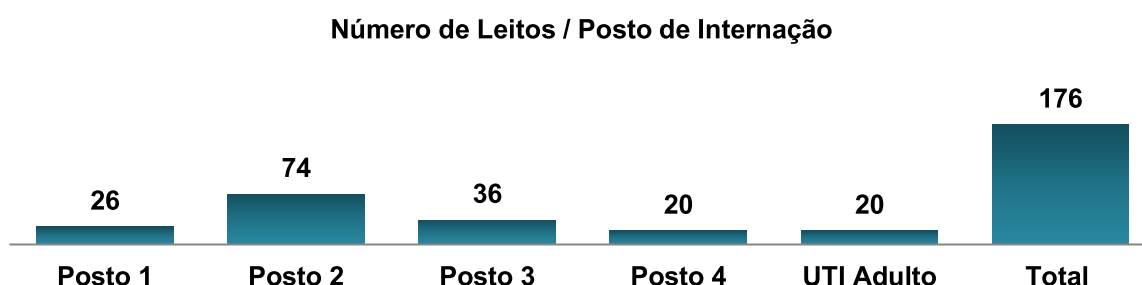
- **Competência** na busca do conhecimento e do aprimoramento das habilidades;
- **Responsabilidade** na adoção de postura social e ambiental que traduzam dedicação e respeito à vida;
- **Ética** no respeito às normas com ações que denotem lealdade e transparência;
- **Renovação** contínua das forças produtivas, objetivando a excelência.

3.1 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento.

Os pacientes internados em processo de reabilitação recebem atendimento clínico e cirúrgico adequado às suas necessidades, com intervenções terapêuticas e orientação, visando intensificar o tratamento multidisciplinar para promoção da saúde.

As unidades de internação possuem:



A capacidade instalada de internação está distribuída em 156 leitos, divididos em 4 postos, sendo eles: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e Reabilitação, e 20 leitos UTI adulto, conforme o gráfico acima.

Todos os leitos são modernos e confortáveis, em excelentes condições de uso. Os postos de internações são divididos em quartos com 2 leitos cada, de acordo com as fotos abaixo:



A Unidade de Terapia Intensiva é um ambiente de alta complexidade, reservado e único no ambiente hospitalar a que se propõe estabelecer monitorização completa, compreendendo 20 leitos, incluindo 02 leitos privativos para isolamento, conforme os ambientes retratados abaixo:



3.2 - CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico é uma unidade composta por várias áreas interligadas entre si, destinadas à realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos, recuperação anestésica e pós-operatório imediato, de forma a prover a segurança e conforto para o paciente e equipe, contemplando 08 salas cirúrgicas equipadas com aparelhos de alta tecnologia, sendo 02 salas com sistema de fluxo laminar e sistema de monitorização para videoconferência, além de 01 sala com 08 leitos de recuperação pós-anestésica.

O setor conta com profissionais especializados para a realização de procedimentos eletivos de alta, média e baixa complexidade, como: implante coclear, cirurgias ortopédicas, urológicas, otorrinolaringológicas, cirurgia geral, dentre outras.



A estrutura conta com outras salas de apoio como: almoxarifado/farmácia satélite, copa, sala para guarda de equipamentos, sala de montagem dos carrinhos e sala de utilidades (expurgo).

Na busca pela humanização da assistência, recentemente foi implantada a sala de espera do acompanhante ou familiar, com o objetivo de promover a comunicação assertiva das informações dos pacientes em cirurgia, minimizando suas angústias e preocupações.

3.3 - ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

O atendimento ambulatorial compreende:

- a. Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- b. Interconsulta;
- c. Consultas subsequentes (retorno).

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Central de Regulação Municipal e/ou Complexo Regulador Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento

ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

Para garantir de maneira sustentável a ampla oferta de especialidades médicas que vão ao encontro das necessidades dos usuários do SUS, o CRER adota um corpo clínico formado por profissionais contratados e por corpo clínico aberto, que atendem diversas especialidades médicas: Acupuntura, Angiologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Gástrica, Cirurgia Plástica, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geneticista, Geriatria, Infectologia, Neurologia, Neuropediatria, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia. As consultas não médicas incluem as especialidades: Arteterapia, Educador Físico, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Nutrição, Enfermagem e Odontologia.

3.4 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

No âmbito da reabilitação, o atendimento multidisciplinar no CRER é composto por equipe multiprofissional, altamente especializada e capacitada, formada por profissionais que oferecem aos usuários tratamento por meio de programas personalizados de reabilitação que podem incluir: Arteterapia, Atividades Educativas, Avaliação Neuropsicológica, Educação Física, Enfermagem, Equoterapia, Estimulação Visual, Fisioterapia, Fonoterapia, Hidroterapia, Musicoterapia, Natação, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional.



Hidroterapia - Equoterapia - Musicoterapia - Fisioterapia - Terapia Ocupacional – Odontologia

Para realização destes atendimentos, a instituição disponibiliza uma estrutura de ponta, composta por 07 ginásios de reabilitação, 04 piscinas para hidroterapia e natação terapêutica, 01 sala para arteterapia, 01 sala de tecnologia assistiva, 01 laboratório para atividades de vida diária, 01 cozinha terapêutica, 01 sala para musicoterapia, 01 laboratório do movimento, 01 sala para treino de orientação e mobilidade, 01 quadra poliesportiva e 01 picadeiro para equoterapia (dentro do Regimento de Polícia Montada – Cavalaria da Polícia Militar de Goiás).

A composição desta estrutura associada à alta qualificação da equipe multiprofissional proporciona as condições para que os resultados sejam entregues com elevado nível de qualidade ao usuário.

3.5 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

O Serviço de Atenção Domiciliar - SAD oferece assistência a pacientes que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estejam em condições de serem assistidos em domicílio.



Este serviço é direcionado para pacientes provenientes da área de internação do CRER, que está habilitado a realizar este serviço pela Portaria GM/MS nº 1.280, de 20 de novembro de 2013. Em 2016 houve uma atualização das competências e atribuições dos serviços e das equipes de atenção domiciliar por meio da Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, a qual “redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas”.

O atendimento aos pacientes inseridos no programa ocorre semanalmente pela equipe multiprofissional.

O SAD é um serviço imprescindível pelo grau de humanização que este modelo de assistência à saúde traz para o paciente e família, buscando a desospitalização, o fortalecimento da transição do cuidado após a alta hospitalar, a capacitação do cuidador e familiares; mitigação de complicações decorrentes de

longas internações hospitalares, corroborando, assim, para a redução dos custos envolvidos em todo o processo de hospitalização.

A prestação da assistência à saúde neste modelo de atenção tem como objetivo a redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários; e a desinstitucionalização e otimização dos recursos financeiros e estruturais da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Importante mencionar que a transição do cuidado hospitalar para o domicílio ocorre em consonância com os cuidados executados no ambiente hospitalar, considerando os protocolos aplicados internamente na instituição.

A assistência domiciliar do CRER é composta por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD do tipo 1, contendo: 01 Médico; 01 Enfermeiro; 01 Fisioterapeuta e 04 Técnicos de Enfermagem. O CRER conta, ainda, com uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), composta por: 01 Terapeuta Ocupacional; 01 Fisioterapeuta; 01 Fonoaudiólogo e 01 Nutricionista (por demanda).

3.6 - OFICINA ORTOPÉDICA

A Oficina Ortopédica do CRER é um espaço industrial onde se confecciona aparelhos de aplicação terapêutica (órteses, próteses e materiais especiais - OPME), sob prescrição médica, utilizando equipamentos modernos e equipe altamente qualificada, considerada como referência nacional e como centro de treinamento do Ministério da Saúde.



Os equipamentos de alta tecnologia disponíveis na oficina permitem a produção de órteses, próteses e calçados ortopédicos, possibilitando melhores condições de uso e maior adaptação dos pacientes, além da dispensação de cadeiras de rodas com adequação, andadores e muletas.

A Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, conforme preconizada em Portaria SAS/MS nº 793/2012 e nº 835/2012 é um componente de atenção

especializada da rede de cuidados à pessoa com deficiência e constitui-se como uma unidade de saúde itinerante vinculada a uma Oficina Ortopédica Fixa cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses e próteses, além de adaptações, ajustes e consertos nas OPME já utilizadas pelas populações que residem em locais sem acesso à Oficina Ortopédica Fixa.

Essa oficina é composta por um caminhão adaptado especificamente para esse fim. A operação desta unidade propõe disponibilizar aos municípios do interior do estado acesso a confecção de órteses e próteses, bem como a manutenção e ajustes destas, tendo como agente gerador de demanda os Centros Especializados em Reabilitação e demais estabelecimentos de saúde competentes a prescreverem tais dispositivos.



Este arranjo de atendimento propõe dispensar até 2.400 dispositivos ortopédicos por ano, dentre o *portfólio* destes produtos no âmbito do SUS, contemplando neste volume ainda, itens não contemplados na tabela SUS de procedimentos, como órteses de posicionamento para membros superiores.

O CRER atua, também, na dispensação de próteses auditivas, sendo habilitado, desde dezembro de 2005, como serviço de atenção à saúde auditiva na alta complexidade, através das Portarias SAS/MS nº 587/2004 e nº 665/2005.

Para a concessão das próteses auditivas, inicialmente, o paciente é atendido por um otorrino, sendo submetido à realização de exames auditivos. Para a seleção da prótese auditiva é realizado o teste com três Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) de marcas diferentes, possibilitando a escolha do melhor ganho, objetivando o melhor resultado e conforto auditivo a cada paciente.

As próteses auditivas são testadas com molde específico do paciente, melhorando, assim, a sua adaptação. Após a dispensação do aparelho, dando continuidade ao atendimento, são realizados acompanhamentos, exames anuais, manutenção e medidas de benefício da prótese dispensada, visando a melhor qualidade de vida ao paciente.

Todos estes atendimentos são realizados na Clínica de Deficiência Auditiva por uma equipe multiprofissional altamente especializada.

3.7 - SADT EXTERNO (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)

Os exames realizados no CRER são executados por profissionais experientes e habilitados tecnicamente a desempenhar suas atividades com qualidade e compromisso assistencial. A instituição tem o compromisso de disponibilizar aos usuários acessos aos mais complexos exames e para isso, preocupa-se com a renovação de seus equipamentos e a garantia contínua de manutenções.

O CRER conta ainda com um moderno Laboratório de Análise de Movimento, que realiza suas atividades através da análise da marcha e identifica distúrbios no caminhar que não podem ser verificados pelo exame físico e pela análise visual. Este exame é indicado para auxiliar na tomada de decisões no tratamento e acompanhamento de pacientes com problema de marcha.

O serviço de diagnóstico do CRER oferece os seguintes exames: Análises Clínicas, Audiometria, Bera, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroneuromiografia, Espirometria, Fluoroscopia, Imitanciometria, Laboratório de Marcha, Otoemissões, Polissonografia, Raios-X, Mamografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Multi-Slice, Ultrassonografia com Doppler colorido, Urodinâmica, Vectonistagmografia e Videolaringoscopia.



3.7 - SADT INTERNO (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para atendimento interno, não compõe a linha de serviços para efeito de metas, porém a unidade deverá ofertar esses serviços conforme necessidade do usuário e informar mensalmente a produção realizada.

4 - METAS DE PRODUÇÃO MENSAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

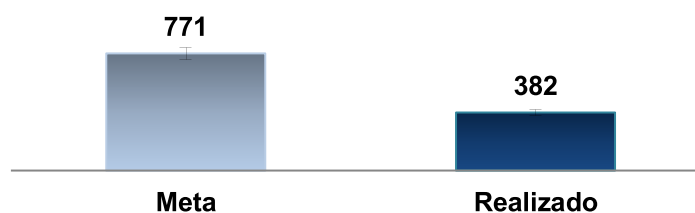
ATIVIDADES - DEZEMBRO/2021	Meta	Realizado	% Atingido da Meta
1 - INTERNAÇÕES HOSPITALARES			
Saídas Hospitalares	771	382	49,5%
Saídas Cirúrgicas	658	304	46,2%
Saídas Clínicas	69	64	92,8%
Saídas Reabilitação	44	14	31,8%
2 - CIRURGIAS			
Cirúrgias Eletivas	658	296	45,0%
3 - ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS			
Consultas	16.435	8.976	54,6%
Consulta Médica na Atenção Especializada	11.535	4.916	42,6%
Consulta Não Médica na Atenção Especializada	4.732	3.442	72,7%
Atendimento Odontológico PNE Consultas	48	309	643,8%
Atendimento Odontológico PNE Procedimentos	120	309	257,5%
4- TERAPIAS ESPECIALIZADAS			
Sessões Especializadas	30.699	29.328	95,5%
5- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -SAD			
Pacientes Atendidos	60	60	100,0%
6- OFICINA ORTOPÉDICA			
Itens produzidos/dispensados	1.253	855	68,2%
Fixa / Itinerante	990	579	58,5%
Próteses Auditivas	263	276	104,9%
7 - SADT - EXTERNO			
Exames	18.027	995	5,5%
Eco/USG/Doppler	392	13	3,3%
Eletrocardiograma	137	2	1,5%
Eletroencefalograma	60	0	0,0%
Eletroneuromiografia	184	131	71,2%
Espirometria	661	0	0,0%
Laboratório de Análises Clínicas	14.609	421	2,9%
Mamografia	104	13	12,5%
Radiologia	458	55	12,0%
Ressonância Nuclear Magnética	451	245	54,3%
Tomografia Computadorizada	971	115	11,8%
8 - SADT - INTERNO			
Exames	-	7.566	-

Fonte: Sistema MV Soul e OPA

4.2 - ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

I. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Gráfico 1 - Internações Hospitalares (Saídas)
Dezembro/2021



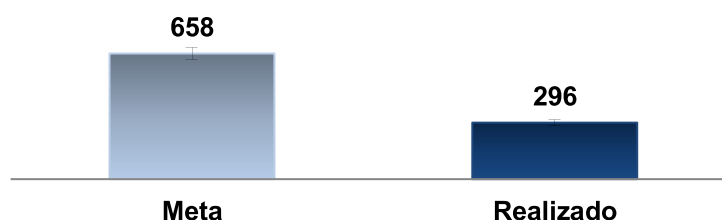
Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para as internações foi de 49,5% da meta

No concernente às internações, a meta global é de 771 saídas hospitalares, compreendendo: 658 saídas cirúrgicas; 69 saídas clínicas e 44 saídas de reabilitação. Neste mês de dezembro as saídas clínicas atingiram 92,8% em relação à meta, enquanto as saídas cirúrgicas registraram 46,2% e as saídas de reabilitação 31,8%. A soma total, 382 saídas, representam os 49,5% da meta global para essa linha de contratação, conforme registrado no gráfico acima.

II. CIRURGIAS

Gráfico 2 - Cirurgias Eletivas
Dezembro/2021



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para as cirurgias eletivas, foi de 45,0% da meta

Neste mês, as cirurgias realizadas atingiram um percentual de 45,0%, conforme demonstrado no gráfico 2, não alcançando, portanto, a meta pactuada, que é 658 procedimentos cirúrgicos.

Tal situação justifica-se pelo impacto da pandemia da COVID-19 decretada a partir de março/2020, que afetou diretamente a prática cirúrgica pela suspensão dos atendimentos, inicialmente total e recentemente parcial, das cirurgias eletivas e, sobretudo pela redução dos leitos operacionais destinados aos pacientes cirúrgicos, com o objetivo de garantir disponibilidade de leitos para pacientes com infecção respiratória, principalmente em unidades de terapia intensiva (UTI).

Conforme previsto na Nota Técnica nº 20/2020 – SAIS (03083) e Ofício Circular nº526/2020 – SES, foi deliberada a retomada das cirurgias eletivas, a qual iniciou-se após o dia 26/10/2020. Porém, considerando a evolução dos casos de contaminação registrados desde o mês de janeiro/2021, observamos um aumento na ocupação dos leitos de internações, principalmente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

E a partir da 2ª quinzena do mês de fevereiro/2021, os procedimentos cirúrgicos eletivos que possam envolver a necessidade complementar de leitos em UTI, foram todos suspensos, segundo estabelecem as Portarias nº 229 e 312/2021 da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES.

No mês de agosto/2021 iniciou-se a retomada dos atendimentos cirúrgicos eletivos, conforme estabelece a Portaria (SES) nº 1.440 de 06/08/2021. E a partir de setembro/2021 os leitos destinados aos atendimentos a COVID-19, foram desativados.

Ressalta-se que, devido ao cenário pandêmico, e atendendo as deliberações do Gestor Estadual – Secretaria da Saúde (SES), por meio da Portaria nº 1.440 de 06/08/2021 que resolve: “Autorizar a retomada de agendamentos e realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas Unidades de Saúde da rede pública, filantrópica e privada em todo o estado de Goiás.”

O CRER iniciou a retomada dos atendimentos cirúrgicos eletivos, permanecendo e aprimorando os protocolos de segurança aos pacientes, colaboradores e demais partes envolvidas nos processos.

III. ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

**Gráfico 3 - atendimentos Ambulatoriais
Dezembro/2021**



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para o atendimento ambulatorial, foi de 54,6% da meta

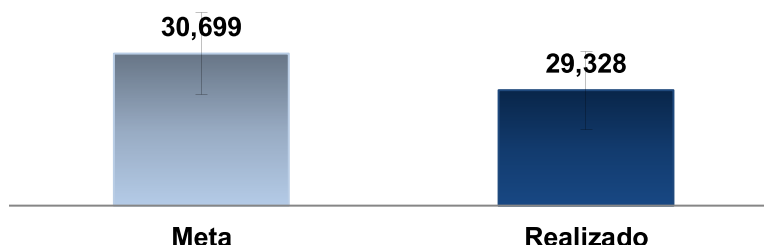
No período, foram realizadas 4.916 consultas médicas, representando 42,6% da meta mensal de 11.535 consultas, 3.442 consultas não médicas, representando 72,7% da meta mensal de 4.732 consultas, 309 consultas odontológicas, representando 643,8% da meta mensal de 48 consultas e 309 atendimentos odontológicos, representando 257,5% da meta mensal de 120 procedimentos odontológicos. Esse volume de atendimento ambulatorial, 8.976, representaram 54,6% da meta global de 16.435 atendimentos ambulatoriais, conforme gráfico acima:

Das 3.442 consultas não médicas, temos:

- 556 consultas foram realizadas pela Enfermagem no acompanhamento de retorno de pós-operatório para retirada de pontos, realização de curativos e trocas de cateteres vesicais, além dos atendimentos prestados na sala de emergência da instituição;
- Foram realizadas 808 consultas pela terapia ocupacional, em conjunto com médico ortopedista no ambulatório de trauma (pós-operatório). Na consulta o paciente recebe cartilha e orientações de atividades a serem realizadas no domicílio. A partir daí mantém acompanhamento via teleatendimento;
- 09 atendimentos foram realizados pela musicoterapia;
- 106 atendimentos foram realizados pela nutrição;
- A psicologia realizou atendimento em 1.046 pacientes no ambulatório;
- A Fonoaudiologia realizou avaliação de 562 pacientes;
- A equipe de fisioterapia realizou 355 avaliações (primeira consulta), que correspondem na definição do plano terapêutico para o tratamento;

IV. TERAPIAS ESPECIALIZADAS

**Gráfico 4 - Terapias Especializadas
Dezembro/2021**



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para as terapias especializadas foi de 95,5% da meta

A produção apresentada pela equipe multiprofissional, no âmbito da reabilitação, sofreu forte impacto com a suspensão parcial dos atendimentos eletivos de acordo com as determinações governamentais devido ao cenário pandêmico pela COVID-19. Entretanto, neste mês, os atendimentos ambulatoriais foram retomados visando atender a integralidade destes serviços, colaborando com todas as recomendações das autoridades sanitárias. A linha de contratação “Terapias Especializadas” não atingiu a meta no mês de dezembro/2021 realizando 29.328 atendimentos, que representou uma produção de 95,5% sob a meta contratada que é de 30.699 sessões de terapias.

Visando minimizar os impactos com a suspensão parcial dos atendimentos eletivos, diariamente são realizados contatos com os pacientes que estão em terapia. No mês de dezembro/2021 foram realizados 302 teleatendimentos.

Especialidades	Total
Fisioterapia	41
Terapia Ocupacional	53
Musicoterapia	5
Psicologia	12
Fonoaudiologia	61
Pedagogia	0
Nutrição	0
Enfermagem	6
Odontologia	14
Educação Física	10
Arteterapia	7
Assistente Social	93
Total de atendimentos	302

V. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

Gráfico 5 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Dezembro/2021
(Quant. de pacientes atendidos)



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período pelo SAD foi de 100,0% da meta

No período, 60 pacientes foram acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). A produção representou um percentual de 100,0% em relação à meta de 60 pacientes por mês.

Quanto à produção, foram realizados **648** atendimentos multiprofissionais, demonstrados abaixo:

- Visitas Médicas: 89
- Visitas da Enfermagem (Enfermeiro e Técnicos em Enfermagem): 271
- Visitas da Fisioterapia: 103
- Visitas da Fonoaudiologia: 85
- Visitas da Terapia Ocupacional: 61
- Visitas da Nutrição: 39

Durante o mês de dezembro foram realizadas **05** (cinco) admissões no serviço, **03** (três) pacientes receberam alta do serviço após conclusão do projeto terapêutico, **01** (um) foi a óbito, **06** (seis) tiveram acompanhamento interrompido provisoriamente devido à necessidade de internação. Finalizamos o mês com **50** pacientes ativos e em seguimento.

Neste período, em virtude do cenário pandêmico, os protocolos assistenciais foram revisados para contemplar, também, orientações dos pacientes e familiares quanto a prevenção de COVID-19. Oportunizamos a presença de profissionais no domicílio para corroborar com a divulgação das boas práticas e esclarecimentos acerca desta nova doença, replicando as ações promovidas pela SES.

VI. OFICINA ORTOPÉDICA FIXA/ITINERANTE + APARELHOS AUDITIVOS

Gráfico 6 - Oficina Ortopédica (Fixa e Itinerante) - Dezembro/2021
(Quant. de itens produzidos)



Fonte: Sistema OPA

O percentual atingido no período para Oficina Ortopédica, foi de 58,5% da meta

Considerando o atual cenário de pandemia, retomamos os atendimentos com os critérios de segurança recomendados pela OMS e obedecendo as orientações institucionais, atingindo a capacidade recomendável para a retomada gradual dos serviços. Conforme demonstrado no gráfico 6, neste mês a dispensação foi de 579 itens, ficando comprometido o percentual atingido de 58,5% em relação à meta de 990, definida no Contrato de Gestão.

Novas autorizações estão sendo geradas pela central de regulação, porém a desestabilização dos fatores externos nos processos de industrialização e comercialização, tais como: redução de insumos no mercado e outras variáveis, tem impactado na entrega dos dispositivos solicitados.

Levando em consideração a necessidade dos pacientes quanto ao uso de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e atendendo todos os protocolos de segurança, continuamos de forma gradual com a dispensação dos aparelhos auditivos. No mês de dezembro, foi alcançado 104,9% em relação à meta, sendo entregues 276 aparelhos auditivos.

Gráfico 7 - Próteses Auditivas - Dezembro/2021
(Quant. de itens dispensados)



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para próteses auditivas, foi de 104,9% da meta

VII. SADT EXTERNO

Nesta linha de contratação, tivemos impactos com a suspensão parcial dos atendimentos eletivos pelo cenário pandêmico da COVID-19. Considerando a oferta total de serviços de exames (SADT) externos, ou seja, excluídos os exames de pacientes em tratamento, foram realizados no mês: tomografias computadorizadas 115 (11,8% da meta); 245 ressonâncias nuclear magnética (54,3% da meta); 55 exames de radiologia (12,0% da meta); 421 exames no laboratório de análises clínicas (2,9% da meta); 13 ultrassonografias (3,3% da meta); 02 eletrocardiogramas (1,5% da meta), 131 eletroneuromiografia (71,2%) e 13 mamografias (12,5% da meta).

Gráfico 8 - SADT EXTERNO - Dezembro/2021
(Quant. exames)



Fonte: Sistema MV Soul

O percentual atingido no período para os SADT Externo foi de 5,5% da meta

Após pactuação com a Secretaria de Saúde, e de acordo com as medidas de segurança recomendadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 e nº 07/2020 para enfrentamento à COVID-19, foram ofertadas vagas para realização dos seguintes exames: ultrassonografia, mamografia, radiografia, eletrocardiograma e outros. Ao analisar as vagas ofertadas e a demanda recebida, percebemos que ainda estamos com vagas não preenchidas nos exames.

4.3 - INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar.

2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias).
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas).
4. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas).
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias).
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS.
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade).
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente).
9. Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos (Farmacovigilância).
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas.
11. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias.
12. Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar

Conceituação: Relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período. A taxa de ocupação hospitalar, no geral, deve ser $\geq 80\%$. É um indicador de gestão que disponibiliza informação sobre a capacidade de atendimento do hospital, ajudando a avaliar a possibilidade de entrada de novos pacientes, contribuindo para a qualidade do atendimento e acolhimento ao usuário.

**Gráfico 9 - Taxa de Ocupação Hospitalar
Dezembro/2021**



Fórmula: $[Total\ de\ Pacientes-dia\ no\ período / Total\ de\ leitos\ operacionais-dia \dots]$

Nota Explicativa:

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 4/2020 - SES/GO, de 17 de março de 2020, a Portaria nº 106/2020 – SMS, de 19 de março de 2020 e a Portaria nº 511/2020 - SES/GO, publicada em 23 de

março de 2020, e demais orientações no decorrer de 2021. No mês de dezembro/2021, foram realizadas 363 internações hospitalares, as quais referem-se, principalmente, as internações de pacientes de urgência/traumatologia/ortopedia regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), resultando em um percentual de 55,1%, conforme demonstrado no gráfico acima, não alcançando a meta estabelecida ($\geq 80\%$). Estratificando a taxa de ocupação por perfil de paciente, teremos: pacientes clínicos com uma ocupação média de 68,3%, pacientes cirúrgicos com 57,2%, pacientes de reabilitação com 48,6% e pacientes de UTI com 82,6%.

2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)

Conceituação: Relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas hospitalares, transferência externa e/ou óbitos no mesmo período).

Este indicador representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares. Tempo médio de permanência muito alto nesses leitos pode indicar um caso de complexidade maior ou complicação pré ou pós-operatória, ou também ausência de plano terapêutico adequado e desarticulação nos cuidados ao paciente, por isso a meta pactuada como eficiente é ≤ 12 dias.

**Gráfico 10 - Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)
Dezembro/2021**



Fórmula: [Total de pacientes-dia no período / Total de saídas no período]

Sobre o tempo médio de permanência hospitalar, destaca-se que a meta foi atingida, sendo a média permanência: geral de 5,9 dias, conforme demonstrado no gráfico 10.

Estratificando o tempo médio de permanência por perfil dos pacientes, apresentamos: pacientes clínicos com uma permanência média de 8,4 dias, pacientes cirúrgicos com permanência de 3,7 dias, pacientes na reabilitação com permanência de 27 dias e pacientes de UTI com permanência média de 2,5 dias.

3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)

Conceituação: Assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência.

**Gráfico 11 - Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)
Dezembro/2021**



Fórmula: $[(100 - \text{Taxa de ocupação hospitalar}) \times \text{Média de tempo de permanência}] / \text{Taxa de ocupação hospitalar}$

Nota Explicativa:

Este indicador relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência hospitalar, sendo uma relação inversamente proporcional entre ocupação e intervalo, ou seja, neste mês a média de permanência não atingiu a meta estabelecida. Estratificando o Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas), teremos: leitos clínicos com 93,6 horas vagos, leitos cirúrgicos com 66,4 horas, leitos de reabilitação com 685,3 horas e leitos de UTI com uma média de 12,6 horas com leito vagos. Quanto **menor** a taxa de **ocupação**, **maior** será o **intervalo** de substituição de leitos e, portanto, os resultados alcançados no mês de dezembro/2021 influenciaram fortemente no indicador. Trata-se de um reflexo direto das estratégias de contenção da disseminação do coronavírus, determinadas pelas autoridades sanitárias.

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)

Conceituação: o indicador de readmissão hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

Esse indicador, pactuado como meta $\leq 20\%$, avalia a capacidade progressiva do serviço em ajudar na recuperação de forma tão eficaz quanto possível. Quanto menor for a reincidência de internação, ou seja, quanto menor for a readmissão potencialmente evitável, melhor é considerado o atendimento prestado pela unidade hospitalar. Readmissões desnecessárias indicam elementos disfuncionais no sistema de saúde, acarretam riscos indevidos aos pacientes e custos

desnecessários ao sistema. Internações por câncer e obstetrícia são excluídas, pois podem integrar o plano de cuidado do paciente.

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**Gráfico 12 - Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)
Dezembro/2021**



Fórmula: [Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar / Número total de internações hospitalares] x 100

A taxa de readmissão hospitalar em até 29 dias foi de 2,5%, conforme demonstrado no gráfico 12, portanto, dentro da meta estabelecida.

Este índice retrata 08 reinternações em até 29 dias, as quais estratificamos os motivos:

- **02 pacientes categorizados como complicação cirúrgica**, sendo 01 paciente da equipe de otorrino, 01 paciente da equipe ortopedia tornozelo.
- **02 pacientes categorizados como complicações de ferida operatória**, sendo 01 paciente da equipe do quadril e 01 da equipe da microcirurgia da mão;
- **02 pacientes categorizados como infecção de sítio cirúrgico**, 01 da equipe da microcirurgia da mão e 01 da equipe do quadril.
- **01 paciente** internou para procedimento de cirúrgico de ligamento em joelho direito e recebeu alta no dia 26/11 devido à falta de material e reinternado no dia 02/12 para o procedimento
- **01 paciente categorizado como reabordagem cirúrgica**, 01 com redução incruenta de quadril no dia 30/11 e readmitido com quadro de dor e encurtamento do MID e realizado revisão de artroplastia de quadril direito com correção da luxação de prótese).

Os casos de complicações cirúrgicas são pacientes com maior predisposição, devido a: comorbidades prévias, hipertensos, diabéticos e idosos. Foram realizados acompanhamento e tratativas junto com a equipe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH e equipe médica em cada caso.

5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)

Conceituação: Mede a taxa de pacientes que retornaram à UTI do mesmo hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI da unidade hospitalar após a primeira admissão. Trata-se de indicador de qualidade da assistência e pode refletir falhas de projeto terapêutico e/ou altas precoces da UTI. A taxa ficou pactuada como meta em <5%. O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**Gráfico 13 - Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)
Dezembro/2021**



Fórmula: $[N^{\circ} \text{ de retornos em até 48 horas} / N^{\circ} \text{ de saídas da UTI, por...}]$

Sendo um indicador qualitativo da assistência na Unidade de Terapia Intensiva, podendo refletir como alta precoce e/ou falha de projeto terapêutico. Em dezembro tivemos 02 readmissões, de acordo com o gráfico 13, a taxa de 2,1% ficando dentro da meta estabelecida.

6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH

Conceituação: Mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. A meta estabelecida em contrato foi $\leq 1\%$.

**Gráfico 14 - Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH
Dezembro/2021**



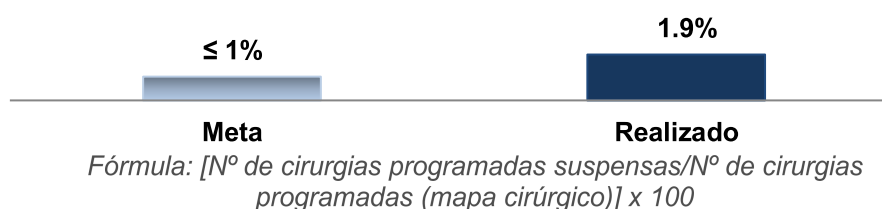
Fórmula: $[Total \text{ de procedimentos rejeitados no SIH} / total \text{ de procedimentos...}]$

Nota Explicativa: Devido a migração da regulação municipal para a esfera estadual, ocasionando mudanças dos fluxos, ainda não finalizamos o processo de faturamento, portanto, não apresentamos o número de procedimentos rejeitados no SIH. Ressaltamos que de acordo com o Convênio nº 011/2018 firmado com a SMS, o faturamento apresenta a produção até 5º dia útil do mês subsequente. A SMS apresenta os relatórios de aprovação e rejeição da produção, após o dia 20 do mês de apresentação, bem como a transição dos processos referente à regulação, que passará ser via esfera estadual.

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)

Conceituação: Mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados à organização da Unidade, tais como falta de vaga na internação, erro de programação, falta de exame pré-operatório, por ocorrência de cirurgia de emergência em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. A meta estabelecida em contrato foi $\leq 1\%$.

Gráfico 15 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) - Dezembro/2021



No período de 01 a 31/12/2021, o percentual alcançado foi de 1,9%, conforme demonstrado no gráfico 15, não alcançando, portanto, a meta estabelecida. Registra-se que foram programadas 311 cirurgias e 296 realizadas.

Do total de cirurgias canceladas (15 cirurgias), 06 representaram os cancelamentos por motivos relacionados à organização da unidade e 09 por motivos relacionados ao paciente.

As cirurgias canceladas por motivos operacionais (causas relacionadas a organização da unidade), foram:

- Falta de avaliação consulta pré-operatória (03);
- Falha de equipamento (01);
- Solicitação da equipe cirúrgica (01)
- Cirurgião avaliou como tratamento clínico (01).

O gerenciamento das causas está sendo tratado por meio do plano de ação, que proporcionará adequação nos resultados posteriores.

8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)

Conceituação: mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados ao paciente, tais como jejum, absenteísmo, não suspendeu o medicamento, sem condições clínicas, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. A meta estabelecida em contrato foi $\leq 5\%$.

Gráfico 16 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) - Dezembro/2021



Fórmula: $[N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas suspensas} / N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$

No período de 01 a 31 de dezembro tivemos 311 cirurgias programadas, sendo 09 por motivos operacionais (causas relacionadas ao paciente).

Os motivos de cancelamentos de cirurgia foram:

- Impossibilidade clínica do Paciente (06);
- Falta do paciente (01);
- Paciente desistiu do tratamento (01);
- Paciente desmarcou (01).

9. Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos (Farmacovigilância)

Conceituação: monitora e avalia reações adversas a medicamentos (RAM) seja ela leve, moderada ou grave pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento.

Este indicador deverá considerar todas as reações adversas a medicamentos, independente do local da ocorrência. A meta estabelecida em contrato foi $\geq 95\%$.

Gráfico 17 - Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) - Dezembro/2021



Fórmula: $[Total\ de\ pacientes\ com\ RAM\ avaliada\ quanto\ à\ gravidade / \dots]$

Neste período foram notificados 16 casos, sendo 11 classificados como leve e 05 como moderado.

10. Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas

Conceituação: número de consultas ofertadas em relação ao número de consultas propostas nas metas da unidade por um dado período (mês). A meta estabelecida em contrato foi de 1.

Gráfico 18 - Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas - Dezembro/2021



Fórmula: $[N^{\circ}\ de\ consultas\ ofertadas / N^{\circ}\ de\ consultas\ propostas\ nas\ metas\ da\ \dots]$

11. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias

Conceituação: proporção de exames de imagem com resultado liberado em até 10 dias (tempo entre a realização do exame de imagem e a liberação do resultado). A meta estabelecida em contrato foi $\geq 70\%$.

Gráfico 19 - Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias - Dezembro/2021



Fórmula: $[Número\ de\ exames\ de\ imagem\ entregues\ em\ até\ 10\ dias / Total\ de\ exames\ de\ imagem\ realizados\ no\ período\ multiplicado\} \times 100]$

12. Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS

Conceituação: analisa a satisfação dos usuários do SUS em relação ao atendimento prestado pela unidade hospitalar. A meta estabelecida em contrato foi de <5%.

Gráfico 20 - Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS - Dezembro/2021



Fórmula: $[N^{\circ} \text{ de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS} / \text{total de atendimentos realizados mensalmente}] \times 100$

No período de 01 a 31 de dezembro, a unidade realizou 9.049 atendimentos, com registro de 38 manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS.

5 – TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES

Segundo Chiavenato (2002), o absenteísmo consiste no somatório de faltas dos empregados da organização por motivo de ausência ao trabalho ou atraso, causado por alguma questão interveniente.

O absenteísmo é um fenômeno multicausal, ou seja, pode ser desencadeado por diversas razões, de acordo com Yano (2010) é de difícil intervenção gerencial, mas que precisa ser monitorado em virtude das consequências negativas geradas a empresa, para os trabalhadores e para a sociedade.

Na tabela abaixo evidenciamos o índice percentual de absenteísmo institucional geral, extraído do sistema eletrônico, referente ao mês de dezembro de 2021, apresentado pelos profissionais celetistas do CRER.

Tabela 1 - Absenteísmo – Índice de Absenteísmo Institucional (GERAL)

Dezembro/2021
15,2 %

Fonte: Sistema Eletrônico – CRER

Em busca de melhorias no processo de acompanhamento dos profissionais, o SESMT em parceria com a equipe de tecnologia da informação, estão acompanhando os relatórios de absenteísmo individual e por cargo.

Assim, por meio da gestão do conhecimento identificamos os motivos de adoecimento e demais ausências, e em seguida realizamos ações e campanhas de saúde e segurança no intuito de promover qualidade de vida no trabalho, e em consequência a redução do índice de absenteísmo.

Diante do enfrentamento a COVID-19, O CRER, realiza diversas ações de acolhimento e atenção à saúde emocional dos colaboradores como Meditação guiada e Ginástica Laboral, além de treinamentos e orientações setoriais sobre uso adequado de equipamentos de proteção individual, higienização adequada das mãos, e monitoramento dos afastamentos ocupacionais.

Tabela 2 – Absenteísmo por cargo (celetista)

N	CARGO	ABSENTEISMO POR CARGO
1	ADMINISTRADOR (A)	2,3
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	11,8
3	ALMOXARIFE	11,1
4	ANALISTA DA QUALIDADE	6,7
5	ANALISTA DE LOGÍSTICA JR	6
6	APERFEICOANDO - FARMACIA	0,7
7	ARQUITETO (A)	0,7
8	ARTETERAPEUTA	7,7
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO	28
10	ASSISTENTE DA QUALIDADE	15,6
11	ASSISTENTE DE CUSTOS	0,7
12	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	6,7
13	ASSISTENTE FINANCEIRO	2,6
14	ASSISTENTE SOCIAL	7
15	ATENDENTE DE CALL CENTER	6,3
16	AUXILIAR DE FORMALIZAÇÃO DE PESSOAL	16,1
17	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	6,1
18	AUXILIAR DE ÓRTESES	3,4
19	AUXILIAR DE TERAPIAS	22,4
20	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2,1
21	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	15,6
22	BIOMÉDICO (A)	1,6
23	CADISTA	23,1
24	CAMAREIRO (A)	11,6
25	CIRURGIÃO (A) DENTISTA	8
26	COMUNICÓLOGO (A)	12,7
27	CONTADOR (A)	3,6
28	COORDENADOR (A) ENGENHARIA CLINICA	2,5
29	COSTUREIRO (A)	2,8
30	EDUCADOR (A) FÍSICO (A)	1,5
31	ENFERMEIRO (A)	13,4
32	ENGENHEIRO (A) CIVIL	26
33	ENGENHEIRO (A) CLÍNICO (A)	3,5
34	FARMACÊUTICO (A)	21,1
35	FATURISTA	4,6
36	FISIOTERAPEUTA	7,4
37	FLEBOTOMISTA	2,6
38	FONOAUDIÓLOGO (A)	7,4

N	CARGO	ABSENTEISMO POR CARGO
39	FOTÓGRAFO/FILMADOR	8
40	INSTRUMENTADOR (A) CIRÚRGICO (A)	9,2
41	LACTARISTA	3,9
42	MAQUEIRO	14,2
43	MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA	86,1
44	MÉDICO (A) CIRURGIÃO PLÁSTICO	156,1
45	MÉDICO (A) CIRURGIÃO TORÁCICO	56,4
46	MÉDICO (A) CIRURGIÃO VASCULAR	39,4
47	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	0,8
48	MÉDICO (A) DO TRABALHO	4,6
49	MÉDICO (A) FISIATRA	0,2
50	MÉDICO (A) GERIATRA	0,4
51	MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA	17,4
52	MÉDICO (A) NEUROLOGISTA	38
53	MÉDICO (A) NEUROPEDIATRA	12,7
54	MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA	38
55	MÉDICO (A) RADIOLOGISTA	9,8
56	MÉDICO (A) RESIDENTE	41,1
57	MEDICO (A) RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL	3,5
58	MONITOR (A) DE CALL CENTER	2,5
59	MOTORISTA	0,9
60	MUSICOTERAPEUTA	7,7
61	NUTRICIONISTA	6,4
62	PSICÓLOGO (A) HOSPITALAR	5,3
63	PSICÓLOGO (A) ORGANIZACIONAL	20,9
64	RECEPCIONISTA	11,3
65	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL	37,5
66	SUPERVISOR (A) DE MANUTENÇÃO	0,7
67	TÉCNICO (A) EM ANÁLISES CLÍNICAS	23,9
68	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	15
69	TÉCNICO (A) EM FARMÁCIA	11,9
70	TÉCNICO (A) EM GESSO	15,3
71	TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA	20,8
72	TÉCNICO (A) EM NUTRIÇÃO	25,9
73	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL	8,6
74	TÉCNICO (A) ORTOPÉDICO	14,7
75	TECNICO (A) TOMOGRAFIA	11,6
76	TELEFONISTA	4,1
77	TERAPEUTA OCUPACIONAL	9,6

6 - CONCLUSÃO

O CRER apresenta mensalmente à COMFIC/SES, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e seus aditivos, os resultados quanto às metas estabelecidas para os indicadores de produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de produção.

Em decorrência da situação pandêmica ocasionada pelo novo coronavírus decretada no mês de março/2020, resultou na adoção de medidas técnicas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais impactando nos resultados assistenciais obtidos além de outras intercorrências nos atendimentos, no entanto, o CRER tem cumprido com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia.

Os atendimentos estão sendo retomados de forma gradativa, considerando e atendendo a todas as recomendações das autoridades sanitárias. Desde a segunda quinzena de agosto/2020 os serviços ofertados na modalidade ambulatorial (consultas médicas, não médicas e terapias), bem como a evolução para o procedimento cirúrgico e/ou clínico estão sendo acompanhados e, observado o fluxo de pacientes nas recepções e demais ambientes, garantindo a segurança dos colaboradores e pacientes.

Conforme dados estatísticos monitorados periodicamente pelos órgãos de saúde do Estado de Goiás, em que revelam a maximização dos casos de COVID-19 registrados desde o mês de janeiro/2021, ocasionando assim, um aumento na taxa de ocupação por leitos de internações, principalmente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A rede de atendimento estadual de saúde, foi acionada para aplicabilidade de novas medidas que auxiliem na disponibilidade de leitos aos usuários em tratamento para COVID-19. Com isso, a partir da 2ª quinzena do mês de fevereiro/2021, os procedimentos cirúrgicos eletivos que possam envolver a necessidade complementar de leitos em UTI, foram todos suspensos, conforme estabelecem as Portarias nº 229 e 312/2021 da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES. Entretanto, por meio da Portaria (SES) nº 1440 de 06/08/2021 os atendimentos cirúrgicos eletivos foram retomados. E a partir de 01/09/2021, os leitos destinados aos atendimentos de COVID-19 foram desativados.

O Gestor Estadual, por meio do Decreto nº 9.960 de 30/09/2021, determina no “Art. 1º - Fica prorrogada, **até 31 de dezembro de 2021**, a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), exclusivamente para a aplicação da Lei nº20.972, de 23 de março de 2021, e do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020.”

No que tange à execução das metas, destacamos o disposto na Lei Federal nº 14.189 de 28/07/2021, em seu art. 1º: “Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

Contudo, diante desse cenário, o alcance das metas pactuadas no contrato de gestão ficou parcialmente comprometido, conforme demonstrado no quadro de produção (item 4.1). E durante este período, tendo a permanência do cumprimento de todos os protocolos sanitários com objetivo de minimizar a contaminação do coronavírus e garantir assistência aos usuários, ainda deparamos com o panorama de incertezas para o restabelecimento dos serviços ofertados à população.

Ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhoria dos processos ainda que, em situação declarada de emergência em saúde, visamos sempre o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, e da manutenção da estrutura para que estejamos prontos ao retorno total dos atendimentos.

Dr. Válney Luís da Rocha

Diretor Geral do CRER

7 - ANEXO

7.1- Quantitativo de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) apresentadas na competência de dezembro de 2021.

Diante da transição da Regulação Municipal para a esfera Estadual com novas deliberações técnicas e operacionais iniciadas em setembro/2021, que impactaram os fluxos do setor de faturamento da unidade CRER. E com a adoção de novos sistemas informatizados de gestão, impossibilitando neste momento o fechamento da competência em questão.

